

PORTARIA Nº 130/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para IBIRAJUBA-PE	IBIRAJUBA-PE para ALTINHO-PE
<u>MARIA JOSÉ BARROS TEIXEIRA ALVES</u> Professora I – Nível II Matrícula Nº 219303 RG nº 7.974.179 – SDS/PE CPF nº 078.374.014-09	<u>ALZELIR MARIA DUARTE</u> Professora I – Classe C3 Matrícula Nº 014510-6/1 RG nº 7.695.994 – SDS/PE CPF nº 070.254.664-09

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68